



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

PROPOSIÇÃO DE LEI 11 DE 26 DE ABRIL DE 2021

**Altera PPA – Quadriênio 2018-2021
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Carvalhópolis – MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Carvalhópolis – MG, a alterar o PPA – Quadriênio 2018-2021;

Art. 2º Fica inserido no programa 0004 – Ensino ao Alcance de Todos o seguinte projeto:

Projeto/Atividade/Op.Especial: 1.077 Reforma da Creche/Pré Escolar

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Carvalhópolis, 26 de Abril de 2021.

Luciano Teodoro de Souza
Presidente

Denil dos Reis Codignole
Vice-Presidente

Emílio Alfrânio Pereira
Secretário